

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Lúcio Leite Guimarães  
Corregedor de Segurança – SMST  
Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 028649/2019/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 114/2020/SMST;  
Objeto: Contratação de serviços de sinalização viária horizontal, com dispositivos delimitadores e com fornecimento de materiais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;  
Modalidade: Pregão Presencial;  
Valor: R\$ 11.205.000,00 (onze milhões, duzentos e cinco mil reais);  
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica : 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: Próprio e Multa de Trânsito;  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA;  
Data de Assinatura: 29/01/2020;  
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal da SMST

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0.000331/2020-SEMCONV  
Espécie: Contrato nº 05/2020 – NUP nº 9.013850/2020  
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica  
Modalidade: Dispensa.  
Valor Previsto: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Unidade Orçamentária: 1601.  
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.  
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Convênios.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: Distribuidora Roraima Energia S. A.  
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 005/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 027634/2019/SMPE, referente ao Contrato nº 94/2020-SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 29/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº013/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XI e XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

## RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido, Line Luan Luma Lima, Cargo: Assistente, matrícula 613, do quadro de pessoal da EMHUR, declarando em decorrência deste ato a vacância do cargo acima mencionado.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 014/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

## RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo nº. 027716/2019/EMHUR – Aquisição de material de consumo (água mineral).

Antonia Ivaneide de Araújo – Matrícula nº 442 – Titular  
Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº. 502 – Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0210/2019/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO, para atender a FETEC de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº

SMST/PMBV  
Folhas 443  
Processo 28649/19

293

28649/19

G. M.

Anulado

Ass